

# Guia Municipal de Inclusão - Guaratinguetá

## "Informação e Apoio para Todos"

Bem-vindo ao Guia Municipal de Inclusão de Guaratinguetá, uma ferramenta essencial para promover a inclusão, acessibilidade e o respeito aos direitos das pessoas com deficiência e Transtorno do Espectro Autista (TEA) em nossa comunidade. Este material foi desenvolvido com o compromisso de fornecer informações claras e acessíveis sobre direitos, serviços disponíveis e canais de apoio para todos os cidadãos de Guaratinguetá.

Neste guia, você encontrará informações sobre legislação, serviços municipais, programas de apoio, identificação e atendimento preferencial, contatos úteis e orientações sobre como denunciar violações de direitos. Nossa missão é garantir que todas as pessoas, independentemente de suas características ou necessidades, possam exercer plenamente sua cidadania e participar ativamente da vida em sociedade.

Convidamos você a explorar este material e compartilhar essas informações, contribuindo para construirmos juntos uma Guaratinguetá mais inclusiva, acolhedora e acessível para todos.

# Direitos das Pessoas com Deficiência e TEA

A legislação brasileira garante direitos fundamentais às pessoas com deficiência e Transtorno do Espectro Autista (TEA), estabelecendo bases para inclusão plena na sociedade. Conhecer esses direitos é o primeiro passo para assegurar seu cumprimento e promover uma sociedade mais justa e acessível para todos.

## Principais Leis Federais

- **Lei nº 13.146/2015** (Lei Brasileira de Inclusão - LBI): Assegura direitos fundamentais em áreas como educação, saúde, trabalho, cultura e acessibilidade.

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm)

[Clique aqui](#)

- Lei nº 12.764/2012 (Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com TEA): Reconhece pessoas com autismo como pessoas com deficiência para efeitos legais.

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm)

[Clique aqui](#)

- Lei nº 10.098/2000: Estabelece normas gerais para promoção da acessibilidade.

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l10098.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10098.htm)

[Clique aqui](#)

- Lei nº 8.899/1994: Concede passe livre no transporte interestadual.

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8899.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8899.htm)

[Clique aqui](#)



## Direitos Específicos para TEA

- Atendimento prioritário em serviços públicos e privados
- CIPTEA (Carteira de Identificação da Pessoa com TEA)
- Educação inclusiva com apoio especializado
- Acompanhante especializado na escola quando necessário
- Acesso a terapias pelo SUS
- Isenção de impostos na compra de veículos adaptados



## Legislação Municipal

- Lei Municipal nº 5.782/2025: Institui a campanha Abril Azul, que estabelece o mês de abril como de conscientização sobre o autismo, a ser celebrado anualmente.

[Clique aqui](#)

- Lei Municipal nº 5.768/2025: Institui no Município da Estância Turística de Guaratinguetá o Programa Municipal de Apoio a Mãe Atípica – *“Cuidando de Quem Cuida” e dá outras providências.*

[Clique aqui](#)

- Lei Municipal nº 5.778/2025: Dispõe sobre a prioridade no atendimento multidisciplinar às pessoas, em especial às gestantes, com Transtorno do Espectro Autista (TEA), em estabelecimentos públicos e privados, no município da estância turística de Guaratinguetá.

[Clique aqui](#)

- Lei nº 5.735/2025 : Institui o Guia Municipal de Inclusão para Pessoas com Deficiência e Transtorno do Espectro Autista (TEA), no Município da Estância Turística de Guaratinguetá e dá outras providências.

[Clique aqui](#)

- Decreto nº 9.515/2022 : Dispõe sobre a Isenção do pagamento do Estacionamento Rotativo para as pessoas Portadoras de Deficiência, com dificuldade de locomoção.

[Clique aqui](#)

- Decreto nº 9.370/2021: Dispõe sobre a regulamentação da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro de Autista - CIPTEA.

[Clique aqui](#)



### Saiba que

A recusa em atender ou prestar serviços à pessoa com deficiência ou TEA constitui crime, conforme a Lei Brasileira de Inclusão, com pena de reclusão de 1 a 3 anos e multa.

### Como Obter a CIPTEA

A Carteira de Identificação da Pessoa com TEA pode ser solicitada na Secretaria Municipal de Assistência Social mediante apresentação de laudo médico, documento de identidade e comprovante de residência.

### Benefício de Prestação Continuada (BPC)

Pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade econômica têm direito ao BPC no valor de um salário mínimo mensal. Solicite informações no CRAS mais próximo.

# Serviços e Programas Municipais

Guaratinguetá oferece diversos serviços e programas voltados para pessoas com deficiência e TEA, estruturados para garantir atendimento integral e especializado em diferentes áreas. Conheça os principais recursos disponíveis em nosso município:



## Educação Inclusiva

- Atendimento Educacional Especializado (AEE) nas escolas municipais
- Professores auxiliares para alunos com necessidades específicas
- Adaptação curricular individualizada
- Materiais pedagógicos adaptados

**Contato:** Secretaria Municipal de Educação  
Tel: (12) 3128-7777

E-mail:  
[educacao@guaratinguetaa.sp.gov.br](mailto:educacao@guaratinguetaa.sp.gov.br)

PROMAE: (12) 3132-5526



## Saúde e Reabilitação

**Contato:** Secretaria Municipal de Saúde  
Tel: (12) 3123-2900  
E-mail:  
[expediente.sms@guaratinguetaa.sp.gov.br](mailto:expediente.sms@guaratinguetaa.sp.gov.br)

- CAPS INFANTIL- Rua João Alves Macedo, 99 - Campo do Galvão



## Assistência Social

Rua Dom Bosco, nº 07 – São Benedito

- **CRAS Centro:** Rua Cel. Pires Barbosa, nº 71 – Centro – Telefone: (12) 3133-7185
- **CRAS Vila Paulista:** Av. Integração, nº 1530 – Vila Paulista – Telefone: (12) 3122-4082
- **CRAS São Francisco:** Estrada Vicinal Tancredo Neves – s/nº – Pq São Francisco I – Telefone: (12) 3133-2445
- **CRAS Parque do Sol:** Av. Profº João Rodrigues Alckmin, nº 1589 – Parque do Sol – Telefone: (12) 3133-2305
- **CREAS:** Rua Feijó, Nº 153 - Centro - Telefone: (12) 3132-4919
- **CADÚNICO:** Rua Rafael Brotero, Nº 51- Centro - Telefone: (12) 3122-1941

**Contato:** Secretaria de Assistência Social  
Tel:(12) 3122-2818 / (12) 3122-3157  
E-mail:  
[assistenciasocial@guaratinguetaa.sp.gov.br](mailto:assistenciasocial@guaratinguetaa.sp.gov.br)



## ⚠️ Atenção!

Para acessar os serviços municipais, é necessário realizar cadastro prévio nos órgãos responsáveis. Em caso de dúvidas sobre documentação necessária ou procedimentos, entre em contato com as secretarias correspondentes ou com a Central de Atendimento ao Cidadão pelo telefone **(12) 3128-2800**

## Transporte e Mobilidade

- Passe livre municipal para pessoas com deficiência
- Frota de ônibus adaptados com elevadores
- Transporte Especial Porta a Porta (TEP) para casos específicos

**Como solicitar:** Comparecer à Secretaria de Mobilidade Urbana com laudo médico, documento de identidade e comprovante de residência.

**Contato:** (12) 3128-7700

"A acessibilidade não é apenas uma questão de rampas e elevadores. É garantir que todas as pessoas possam participar ativamente da vida em sociedade, com autonomia e dignidade."

Todos os serviços municipais contam com equipes capacitadas para atendimento adequado às pessoas com deficiência e TEA, respeitando suas necessidades específicas e promovendo inclusão efetiva em todas as esferas.

# Programas de Apoio e Grupos de Convivência



## ⓘ Saiba Mais

Participar de grupos de apoio e convivência é fundamental para troca de experiências, aprendizado mútuo e fortalecimento de vínculos comunitários.

Esses espaços também são importantes para reduzir o isolamento social e promover qualidade de vida tanto para pessoas com deficiência e TEA quanto para seus familiares e cuidadores.

Além dos serviços públicos municipais, Guaratinguetá conta com uma rede robusta de organizações da sociedade civil e grupos de apoio que oferecem acolhimento, orientação e atividades diversas para pessoas com deficiência, TEA e suas famílias. Esses espaços são fundamentais para fortalecer vínculos comunitários, compartilhar experiências e promover inclusão social.

## Rede de Apoio ao Autista

### Instituto Lucas Amoroso (ILA)

O **Instituto Lucas Amoroso (ILA)** é uma associação assistencial sem fins lucrativos fundada em 2006 em Guaratinguetá, São Paulo. O instituto oferece serviços gratuitos voltados à inclusão social e reabilitação de pessoas com deficiência, incluindo aquelas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Entre as atividades desenvolvidas, destacam-se programas de convivência, reabilitação, emprego apoiado, ensino e pesquisa, além de visitas domiciliares.

Avenida João Hasmann, 1296 – Bairro Pingo de Ouro – Guaratinguetá, SP – CEP: 12510-450  
Telefone: (12) 3199-4759 / (12) 99746-1065

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) Instituição tradicional que oferece atendimentos especializados nas áreas de educação, saúde e assistência social para pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

Contato: (12) 3123-2000 - Rua Fernão Dias, 100 – Vila Paraíba

Site: [www.apaeguaratingueta.org.br](http://www.apaeguaratingueta.org.br)

# Identificação e Atendimento Preferencial

## Cordão de Girassol: Identificação para Deficiências Não Visíveis

O Cordão de Girassol é um importante símbolo de identificação para pessoas com deficiências não visíveis, como TEA, fibromialgia, esclerose múltipla, entre outras. Adotado oficialmente em todo o território nacional pela Lei nº 14.624/2023, este instrumento permite a identificação discreta e não estigmatizante, garantindo o atendimento prioritário e adequado às necessidades específicas.

### Por que usar o Cordão de Girassol?

Pessoas com deficiências não visíveis frequentemente enfrentam desafios para acessar seus direitos, como atendimento prioritário, por não apresentarem sinais externos evidentes de sua condição. O Cordão de Girassol permite sinalizar essa condição sem necessidade de explicações constantes em espaços públicos.



### Outras Formas de Identificação

- **CIPTEA** - Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista
- **Cartão de Estacionamento** para vagas reservadas
- **Carteira de Benefícios** para transporte público

# Contatos Úteis e Denúncias

## Contatos Essenciais

### Secretarias Municipais

- Secretaria de Assistência Social**  
Tel: (12) 3122-2818 / 3122-3157  
E-mail:  
[assistenciasocial@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:assistenciasocial@guaratingueta.sp.gov.br)
- Secretaria de Saúde**  
Tel: (12) 3123-2900  
E-mail: [sauda@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:sauda@guaratingueta.sp.gov.br)
- Secretaria de Educação**  
Tel: (12) 3128-7777  
E-mail:  
[educacao@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:educacao@guaratingueta.sp.gov.br)

### Defesa dos Direitos

- Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência**  
Tel: (12) 3122-2818
- Defensoria Pública**  
Tel: 0800 773 4340
- Ministério Público**  
Tel: (12) 3126-3553  
E-mail: [pjguaratingueta@mpsp.mp.br](mailto:pjguaratingueta@mpsp.mp.br)

## Como Denunciar Violações de Direitos

Violações dos direitos das pessoas com deficiência e TEA devem ser denunciadas para garantir a aplicação das leis e a proteção desses cidadãos. Conheça os principais canais para registrar denúncias:



### Documentação Necessária

Ao registrar uma denúncia, procure reunir o máximo de informações e evidências possíveis, como:

- Data, hora e local da ocorrência
- Identificação do estabelecimento ou órgão
- Nomes de pessoas envolvidas (se souber)
- Testemunhas (se houver)
- Fotos, vídeos ou gravações (se disponíveis)

## Conclusão

"A inclusão é um processo contínuo que exige compromisso de todos nós. Este guia representa nossa dedicação em construir uma Guaratinguetá mais acessível e acolhedora, onde todas as pessoas possam exercer plenamente seus direitos e potencialidades."